ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

Cristais Paulista, 07 de julho de 2025.

A Câmara Municipal de Cristais Paulista-SP, por intermédio de seu Agente de Contratação designado pelo Contrato nº 001/2025, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, relativo ao Processo Administrativo Nº 007/2025, contendo as seguintes alterações:

Nos itens da Apresentação – Quadro 01. E ainda, no item nº 4.0 do EDITAL, exclui-se a antiga redação, onde anteriormente lia-se o prazo final para envio da proposta como:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09/07/2025, ÀS 10.00 HORAS.

"4.0 – **Primeiro Parágrafo**: Limite para apresentação da proposta de preços: 09/07/2025, às 10:00h.

Dá-se a nova redação e passa-se a ler:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/07/2025, ÀS 10.00 HORAS.

"4.0 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail **contato@camaracristaispaulista.sp.gov.br** ou protocolizada diretamente no setor de licitações da Câmara Municipal até às 10h do dia 11/07/2025."

Dá-se a nova redação e passa-se a ler:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/07/2025, ÀS 10.00 HORAS.

"4.0 – Primeiro parágrafo: A Proposta comercial deverá ser encaminhada via e-mail **contato@camaracristaispaulista.sp.gov.br** ou protocolizada diretamente na sala do setor de licitações da Câmara Municipal de Cristais Paulista (SP), à Avenida Antônio Prado, 2385, Centro, Cristais Paulista/SP, impreterivelmente até às 10h do dia 11/07/2025."

O Prazo final para envio das propostas será alterado para o dia 11/07/2025 às 10:00 horas.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

CRISTAIS PAULISTA (SP), 07 de JULHO de 2025.

Gleison Daher Pimenta. Agente de Contratação.